



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra do Centro Esportivo da Barra Funda (Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006), autorizada pela Lei nº 3.149/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.149, de 15 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 124.442,90 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023 – Construção de Unidades Esportivas, pagamento de obras e instalações referentes à complementação da obra do Centro Esportivo no Barra Funda.

§ 2º A Construção do Centro Esportivo da Barra Funda decorre do Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, celebrado com o Ministério do Esporte.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.182, de 18 de setembro de 2017 Fls. 2 de 3


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 20,09,17 Edição: 3820
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.182, de 18 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	713	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	114.706,36	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
	714	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	9.736,54	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					124.442,90

ANEXO II

Fonte de Recurso					
95	00				114.706,36
Subtotal Superavit Financeiro R\$					114.706,36
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	265	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	-9.736,54	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-9.736,54
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					124.442,90